Ata da Sessão Plenária ordinária nº 98 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, realizada no dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do CAU/SC, em Florianópolis – SC.

Às oito horas e quarenta e seis minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sede do CAU/SC, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número noventa e oito. Presente a Presidente do CAU/SC, Arquiteta e Urbanista **DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO**, os senhores Conselheiros Estaduais, Arquitetos e Urbanistas **CLÁUDIA ELISA POLETTO, EVERSON MARTINS, JAQUELINE ANDRADE, RODRIGO ALTHOFF MEDEIROS** e **ROSANA SILVEIRA** os suplentes de conselheiros **DANIEL RODRIGUES DA SILVA** e **PATRÍCIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN,** o Arquiteto e Urbanista **ANGELO ARRUDA,** os empregados do CAU/SC, a Gerente Geral **ALCENIRA VANDERLINDE**, o Assessor Especial **ANTONIO COUTO NUNES,** o Gerente Administrativo e Financeiro **FILIPE LIMA ROCKENBACH,** a Gerente Técnico **FRANCIANI ROSALIA RIGONI,** a Gerente de Fiscalização Interina **MELINA MARCONDES**, a Assessora Jurídica **ISABEL MARCON LEONETTI,** os Advogados **ISABELA DE SOUZA BORBA e CÍCERO HIPÓLITO DA SILVA JUNIOR,** os Assistentes Administrativos **FERNANDO DE OLIVEIRA VOLKMER** e **LUIZA MECABÔ** e as Secretárias **BRUNA PORTO MARTINS** e **TATIANA MOREIRA FERES DE MELO**. Ressalta-se as ausências justificadas dos conselheiros **FABIO VIEIRA DA SILVA, FELIPE BRAIBANTE KASPARY, GABRIELA MORAIS PEREIRA, LEONARDO PORTO BRAGAGLIA, LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI, MAURÍCIO ANDRE GIUSTI** e **RODRIGO KIRCK REBÊLO.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião, retirando de pauta no item **6. Ordem do dia, no item 6.1. Relato e voto de processos éticos disciplinares nº 487727/2017 (Relatora: Conselheira Claudia Elisa Poletto), nº 487722/2017 e nº 487689/2017 (Relator: Conselheiro Everson Martins),** os relatos dos processos 487727/2017 e 487722/2017. O Conselheiro Rodrigo Althoff solicitou retirada de pauta no item **6.2. Relato e voto de processos de cobrança nº 1.099/2019 (Relator: Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros) e nº 777/2017 (Relatora: Conselheira Rosana Silveira)**, o relato do processo 1099/2017, justificando que seria solicitada mais documentação para análise do processo. Sem mais manifestações, a Presidente encaminhou a pauta para votação, com as devidas alterações que foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Jaqueline, Rodrigo Althoff, Patrícia, Rosana e Cláudia. No item **4. Discussão e Aprovação de Ata da 97ª Plenária Ordinária**, sem manifestações, a Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Rodrigo Althoff, Everson e Daniel e as abstenções dos conselheiros Jaqueline, Patrícia, Rosana e Cláudia. No item **5. Apresentação de Comunicados,** no item **5.2. Relato dos Coordenadores das Comissões Ordinárias**, no **Relato da Comissão Ordinária de**

Ética e Disciplina, a Advogada Isabela apresentou o relatório anual dos trabalhos da comissão no ano de dois mil e dezenove. A Presidente registrou a chegada das conselheiras **SILVYA HELENA CAPRARIO** e **VALESCA MENEZES MARQUES.** No **Relato da Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, a Conselheira Jaqueline e a Assessora Nayana apresentaram o relatório anual dos trabalhos da comissão no ano de dois mil e dezenove. O Conselheiro Rodrigo Althoff entregou para a CATHIS uma revisão feita por ele da cartilha da comissão, apontando alguns ajustes a serem feitos e a Conselheira Cláudia explicou que o material que ele tinha em mão era do CAU/BR. O Conselheiro Rodrigo Althoff relatou a participação de sua filha, também arquiteta, em um curso do IAB/SC, destacando que o valor cobrado chamou sua atenção e alertou para o fato de o projeto ter sido rejeitado pelo CAU/SC, através do edital, mas no certificado constar a logomarca do Conselho. Sugeriu padronizar o tamanho da logo nos editais. A Conselheira Jaqueline falou que estaria sendo definido na comissão se para os próximos editais poderia ser cobrada inscrição dos participantes dos projetos contemplados, mas que ainda não havia uma decisão. A Gerente Alcenira esclareceu que o CAU/SC já havia notificado oficialmente a entidade. A Conselheira Patrícia solicitou esclarecimentos referentes a relação do Conselho com as entidades privadas, citando o certificado apresentado pelo Conselheiro Rodrigo Althoff, onde o CAU/SC estaria sendo vinculado, de forma indevida, a outra empresa privada, afirmando que era comum o IAB fazer isso. Questionou qual o vínculo poderia ter entre o CAU e empresas privadas. Citou um evento grande do CREA que o CAU/SC não pode participar em função do patrocínio de empresa privada. Afirmou que deve haver uma linearidade das ações, dizendo que estava confuso e não transparente. A Gerente Alcenira esclareceu que o CAU não tem relação com empresa privada, que o CAU patrocina o projeto de uma entidade sem fins lucrativos, o que é amparado pela lei. Informou que o CAU fomenta e transfere recurso a partir de uma concorrência pública, reforçando que as entidades sem fins lucrativos poderiam ter outras relações com empresas privadas. Destacou que a relação do CAU seria com a entidade e que o Conselho não estaria apoiando nenhuma iniciativa privada. Explicou que no caso do outro evento citado, não era do CREA o evento e sim de uma empresa privada. Explicou os processos de editais e apoios. A Conselheira Patrícia disse que apesar de as palavras, foi errada a divulgação da logo do CAU junto a de uma empresa privada. A Presidente esclareceu que o erro da divulgação foi em função do projeto não ter sido contemplado no edital e ter aparecido, mas que por isso o IAB havia sido notificado. Com relação a empresa privada, explicou que o IAB tem total direito de firmar outras parcerias. A Conselheira Patrícia insistiu que apesar de toda a conversa, não estaria correto. Disse que deve ter um olhar crítico nessas situações, que não pode haver dois pesos e duas medidas. A Gerente Alcenira explicou novamente, que quando o CAU aparecia como patrocinador de uma entidade sem fins lucrativos, ele não estaria sendo vinculado aos demais patrocinadores do evento, e sim ao organizador. Destacou que conforme a chamada pública, o Conselho não patrocina cem por cento do projeto e que essa contrapartida poderia ser de outros parceiros. No **Relato da Comissão Ordinária de Exercício Profissional,** o Coordenador Adjunto Everson e a Fiscal Carmen apresentaram o relatório anual dos trabalhos da comissão no ano de dois mil e dezenove. No **Relato da Comissão Ordinária de Organização, Administração e Finanças**, o Gerente Filipe e a Coordenadora Silvya apresentaram o relatório anual dos trabalhos da comissão no ano de dois mil e dezenove. No **Relato da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental**, a Coordenadora Jaqueline apresentou o relatório anual dos trabalhos da comissão no ano de dois mil e

dezenove. A Conselheira Sylvia fez um relato sobre os trabalhos da Câmara de Acessibilidade e a Conselheira Valesca das Câmaras de Estudos Urbanos e Cidade: Patrimônio de todos. No **Relato da Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social**, a Conselheira Cláudia e o Assessor Antonio apresentaram o relatório anual dos trabalhos da comissão no ano de dois mil e dezenove. No item **5.1. Relato do CEAU,** o Arquiteto Ângelo fez um breve relato das atividades do Colegiado e falou sobre a gestão do IAB/SC 2020-2022. Fez a entrega do livro da FNA à Presidente. No item **5.3. Relato da Presidência,** a Presidente disse que sua fala estava contemplada no relato das comissões, em função de todo um trabalho integrado que vem sendo feito, destacando a importância dos resultados e da importância do comprometimento dos conselheiros e funcionários. Falou que o desafio do próximo ano seria a construção dos indicadores. Destacou as aproximações com a sociedade ao longo do ano, destacando o convênio CIGA com a FECAM e CAU/BR e reforçou a importância do IGEO. Ressaltou a participação no Fórum dos Presidentes ao longo do ano e o amadurecimento ocorrido. Citou aproximações e convênios firmados com órgãos públicos ano no de dois mil e dezenove. Lembrou a atuação junto à ASCOP, destacando o movimento contra a PEC 108 e as comissões criadas pela Associação. Destacou a aproximação com a ALESC. Falou da participação do CAU/SC no CBA e no Seminário Legislativo. Ressaltou que o ritmo de trabalho no ano de dois mil e dezenove se justificava pelo desafio colocado no início de ano, de estruturação. Disse que dois mil e vinte seria mais leve, uma vez que começariam a aparecer os resultados dessa estruturação. No item **5.3.1. Relato da Gerência Administrativa e Financeira,** o Gerente Filipe fez uma apresentação detalhando as informações do mês de novembro mais importantes com relação à gestão de pessoas, compras, contratos e licitações, e financeiro. Compilou algumas informações do ano de dois mil e dezenove. No item **5.3.2. Relato da Assessoria Especial,** o Assessor Antonio apresentou as informações sobre comunicação e eventos do último mês, além de fazer uma apresentação anual sobre os trabalhos do setor. O Assistente Fernando fez uma apresentação de um mapa mental dos eventos. No item **5.3.3. Relato da Gerência Técnica**, a Gerente Franciani apresentou os dados do atendimento do mês de novembro e os dados acumulados do ano. No item **5.3.4. Relato da Gerência Fiscalização,** a Fiscal Carmen apresentou os dados e atividades da fiscalização do último mês e os dados acumulados do ano. A Assessora Isabel destacou a contratação de mais um advogado no setor jurídico, informando uma grande melhoria nos trabalhos. A Conselheira Jaqueline destacou a importância da troca de informações das comissões e gerências. A Presidente destacou a importância do trabalho realizado e agradeceu a dedicação de todos. No item **6. Ordem do dia**, no item **6.1. Relato e voto de processos éticos disciplinares nº 487727/2017 (Relatora: Conselheira Claudia Elisa Poletto), nº 487722/2017 e nº 487689/2017 (Relator: Conselheiro Everson Martins),** a Advogada Isabela orientou que seria possível fazer questionamentos aos advogados, mas que fossem questionamentos pontuais, caso houvesse dúvidas do processo. Destacou que a assessoria jurídica não se manifestaria, mas que ficaria sempre à disposição para esclarecimentos, antes da reunião. No **Relato do processo ético-disciplinar nº 487689/2017,** a Conselheira Patrícia declarou-se suspeita. O Conselheiro Everson fez a leitura do resumo dos autos. O Advogado da parte denunciada fez sua manifestação. O Conselheiro Everson leu sua fundamentação e voto no sentido da aplicação da sanção ético-disciplinar de advertência reservada. A Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Cláudia, Jaqueline, Valesca,

Daniel, Silvya, Rosana e Everson, o voto contrário do Conselheiro Rodrigo Althoff e a suspeição da Conselheira Patrícia. No item **6.2. Relato e voto de processos de cobrança nº 1.099/2019 (Relator: Conselheiro Rodrigo Althoff Medeiros) e nº 777/2017 (Relatora: Conselheira Rosana Silveira)**, no **relato do processo nº 777/2019** a Conselheira Rosana fez a leitura do relatório e voto no sentido de manter a cobrança das anuidades. A Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Silvya, Rodrigo Althoff, Jaqueline, Everson, Patrícia, Cláudia, Valesca e Rosana. No item **6.6. Designação de relator processo administrativo de perda de mandato (Origem: Plenário),** a Presidente designou a Conselheira Silvya como relatora. A Assessora Isabel explicou todos os trâmites e regras com relação a abertura do processo. A Conselheira Silvya questionou se um conselheiro eleito na mesma gestão poderia julgar o processo e a Assessora Isabel explicou que o regimento pressupõe que os conselheiros não estariam suspeitos, uma vez que atribui essa competência ao plenário, mas disse que a suspeição seria de foro íntimo. A Advogada Isabella ainda lembrou se tratava de um processo de análise de critérios objetivos, sem nenhum juízo de valor sobre o mandato em questão. Destacou ainda que todos os processos que eram encaminhados para outros CAUs, todos os custos inerentes ainda ficavam para o CAU/SC. A Conselheira Silvya disse que não se sentia à vontade para fazer o julgamento solicitando que outro conselheiro fosse designado. A Presidente designou a Conselheira Patrícia como relatora, que acatou a designação. No item **6.3. Minuta de Portaria Normativa que Cria o Código de Conduta dos Empregados Públicos do CAU/SC (Origem: Presidência),** a Gerente Alcenira fez a apresentação do item. A Presidente encaminhou para votação e foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Valesca, Rodrigo Althoff, Patrícia, Rosana, Cláudia e Silvya e a ausência da Conselheira Jaqueline. No item **6.4. Minuta de Portaria Normativa que Cria o Código de Conduta dos Gestores do CAU/SC (Origem: Presidência),** a Gerente Alcenira fez a apresentação do item. A Presidente encaminhou para votação e foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Valesca, Rodrigo Althoff, Patrícia, Rosana, Cláudia, Silvya e Jaqueline. No item **6.5. Homologação do calendário do CAU/SC para o exercício de 2020 (Origem: Conselho Diretor),** a Gerente Alcenira apresentou o item e a Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Valesca, Rodrigo Althoff, Patrícia, Rosana, Cláudia, Silvya e Jaqueline. No item **6.7. Assinatura dos Termos de Fomento com entidades cujos projetos foram selecionados nos editais de chamadas públicas nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019 (Origem: Presidência),** o Conselheiro Rodrigo Althoff sugeriu que a aprovação do item fosse feita em bloco, uma vez que toda a documentação foi encaminhada com antecedência para apreciação dos conselheiros e que fosse aberto apenas espaço para questionamentos. Sem manifestações, a Gerente Alcenira apresentou o item e a Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Valesca, Rodrigo Althoff, Patrícia, Rosana, Cláudia, Silvya e Jaqueline. A Presidente destacou que as assinaturas dos convênios ocorreriam no evento do Dia do Arquiteto. No item **6.8. Homologação de indeferimento de inclusão de título de Engenharia de Segurança do Trabalho, nos termos da Deliberação CEF nº 90/2019 (Origem: CEF),** a Conselheira Jaqueline apresentou o item e a Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Valesca, Rodrigo Althoff,

Patrícia, Cláudia, Silvya e Jaqueline e a ausência da Conselheira Rosana. No item **6.9. Encaminhamentos sobre edital nº 190/2019 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, nos termos da Deliberação CEP nº 135, de 20 de novembro de 2019 (Origem: CEP),** a Fiscal Carmen explicou o caso. O Conselheiro Daniel, após a discussão, disse que não se sentia confortável para votar e que julgava não ter entendimento suficiente para tal. Sendo assim a Presidente colocou em votação duas opções que seriam elas: entrar com a impugnação com base na resolução nº1010 do CONFEA, ou não entrar com impugnação por não ter entendimento suficiente ainda. As Conselheiras Valesca, Cláudia e Silvya votaram pela impugnação, mas foi aprovado que não haveria o entendimento suficiente até o momento, com os votos favoráveis dos conselheiros Daniel, Everson, Rodrigo Althoff, Jaqueline, Patrícia e Rosana. A Presidente falou que a CEP faria um estudo e a Conselheira Valesca sugeriu que fosse encaminhado à Câmara Temática de Patrimônio também. A sugestão foi acatada. No item **6.10. Criação da Comissão Temporária de Assuntos Legislativos (Origem: Conselho Diretor),** a Gerente Alcenira apresentou o item, apresentando a indicação da do Conselho Diretor de composição, com os conselheiros Everson, Rodrigo Althoff e Silvya como membros. A Conselheira Patrícia questionou o motivo da criação dessa comissão na última plenária do ano, disse que poderia ser instituída junto com a eleição das comissões, uma vez que o quadro de conselheiros poderia mudar em função de afastamentos e outros casos, e que assim os conselheiros suplentes na titularidade também poderiam participar. A Presidente explicou a urgência de ter essa comissão disponível, em função da agenda do legislativo e lembrou que as comissões temporárias podem ser criadas a qualquer momento, não seguindo o calendário das demais comissões. Lembrou que a composição seria apenas uma indicação, estando aberta a quem estivesse interessado. Destacou ainda que essa urgência foi solicitada pelo CAU/BR. A Conselheira Patrícia disse que o legislativo entraria em recesso e que achava mais justo que fosse no início do ano seguinte, ampliando as possibilidades de composição, uma vez que os suplentes não poderiam participar nem como arquitetos externos. A Conselheira Rosana disse que se algum suplente tivesse interesse, ela achava mais justo aguardar. O Conselheiro Everson lembrou da velocidade com que as coisas vinham acontecendo fora do CAU e dizendo que talvez a agenda do Conselho não conseguisse acompanhar o andamento se adiasse muito. Questionou se a primeira reunião da comissão aconteceria antes ou depois da próxima plenária. A Presidente disse que a qualquer momento a partir da aprovação a comissão poderia ser convocada. O Conselheiro Rodrigo Althoff questionou que se aprovada na presente reunião, poderiam entrar mais membros posteriormente. A Gerente Alcenira respondeu que sim e a Assessora Isabel destacou que para inclusão deveria passar pelo plenário, mas que não haveria obste. A Presidente encaminhou para votação a ampliação do tempo da reunião por até mais uma hora que foi aprovado por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Rodrigo Althoff, Silvya, Jaqueline, Valesca, Daniel, Rosana, Everson e Daniel, o voto contrário da conselheira Patrícia e a abstenção da Conselheira Cláudia. O Conselheiro Rodrigo Althoff solicitou que o item **6.11. Apresentação do relatório final da Comissão Temporária de Patrimônio (Origem: Conselho Diretor),** fosse retirado de pauta e pautado na próxima reunião em função da importância do assunto e do pouco tempo restante. A Conselheira Silvya disse que a comissão se desdobrou para entregar o trabalho na presente reunião e que seria um desrespeito não o apreciar. A Presidente sugeriu que a comissão fizesse apenas um relato do trabalho realizado ao longo do ano, como as demais comissões

fizeram, e que o item fosse pautado para homologação a próxima reunião. O Conselheiro Rodrigo Althoff parabenizou a sugestão dizendo que assim todos ficariam satisfeitos. A Gerente Alcenira destacou que o item pautado era apenas a apresentação, que a aprovação deste documento seria do órgão proponente da comissão e que regimentalmente não seria necessário passar pelo plenário. O Conselheiro Rodrigo Althoff disse que qualquer decisão com base no relatório teria que vir ao plenário e por isso importante o assunto não ser tratado às pressas. A Presidente retirou o item de pauta dando espaço para a CTP fazer um relato de seus trabalhos ao longo do ano, como as demais comissões fizeram no início da reunião. Retornando o item **6.10. Criação da Comissão Temporária de Assuntos Legislativos (Origem: Conselho Diretor),** a Presidente perguntou se mais algum conselheiro titular presente teria interesse em participar e não havendo manifestações, encaminhou para votação a criação da comissão, composta pelos conselheiros Everson Martins, Rodrigo Althoff Medeiros e Silvya Helena Caprario, lembrando que posteriormente poderiam entrar mais dois membros. O item foi aprovado por unanimidade com os votos favoráveis dos conselheiros Everson, Daniel, Valesca, Rodrigo Althoff, Patrícia, Rosana, Cláudia, Silvya e Jaqueline. O Conselheiro Rodrigo Althoff informou que teria que se ausentar e deixou a reunião. A Conselheira Rosana fez um relato dos trabalhos da Comissão Temporária de Patrimônio. No item **7. Comunicações dos Conselheiros e assuntos de interesse geral,** a Conselheira Jaqueline informou que iria pedir licença do CAU no início do ano seguinte. O Conselheiro Daniel disse que o CAU/SC foi aprovado como membro permanente do COPLAN em Blumenau e colocou seu nome à disposição para ser representante. A Presidente informou que não foi possível o CAU ser membro permanente no CODERF, conforme previsão legal, mas que conseguiu uma vaga do Governo do Estado que seria cedida para o CAU/SC. O Assessor Antonio convidou todos novamente a participar do evento do Dia do Arquiteto no dia dez de dezembro no CIC. A Presidente desejou a todos um Feliz Natal e um Próspero 2020. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e onze minutos. Para constar, eu, Tatiana Moreira Feres de Melo, Secretária do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pela Presidente para que reproduza os efeitos legais.

Daniela Pareja Garcia Sarmento
Presidente do CAU/SC

Tatiana Moreira Feres de Melo
Secretária do CAU/SC